

COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS

Avenida Senador Filinto Muler, 1530, Bairro Ipiranga, CEP 79.074-460, Tel: (67) 3345-6704 – Fax: (67)3345-6740 E-mail: cpggab@cgp.sejusp.ms.gov.br

ESCALA DE PLANTÃO

O Diretor do Instituto de Identificação “Gonçalo Pereira”, Senhor MAURILTON FERREIRA DE SOUZA, Perito Papiloscopista no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Estabelecer a escala de plantão para o mês **AGOSTO/2019**, dos Senhores Peritos Papiloscopistas responsáveis:

- **Levantamento de Impressões Papilares em Local de Crime, Necropapiloscopia e outras Perícias** referentes à identificação humana por impressões papilares; como segue:

AGOSTO/2019			
Dupla 01	HENRIQUE DE MELLO CANSANÇÃO ORIVALDO G. MENDONÇA JUNIOR	99987-9893	01-07-13-19-25-31
Dupla 02	FABIO LEANDRO RECH JOÃO PAULO GEHRE ANDERSON	99987-9893	02-08-14-20-26
Dupla 03	ADEMAR ALVES FERREIRA JUNIOR LUIZ FERNANDO COLEHO ALVES	99987-9893	03-09-15-21-27
Dupla 04	ANSELMO LUIZ DA SILVA MARCOS PAULO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	99987-9893	04-10-16-22-28
Dupla 05	OLGA MAGGIONI DE ALMEIDA GERALDI SORAYA SOARES DE LIMA SILVA ROMEIRO	99987-9893	05-11-17-23-29
Dupla 06	GEORGE FELIX FRANCO GILBERTO TOLON RIBEIRO	99987-9893	06-12-18-24-30

II–O plantão terá início às **08h00min** e o término às **08h00min** do dia seguinte;

III–O relatório de plantão deverá ser entregue no dia do seu término;

IV–Os deslocamentos deverão ser lançados no relatório diário constando: **Km da VTR**, destino, hs de saída e retorno, tendo como ponto de referência sempre a base **CGP**;

V–A troca de plantão, será realizada no Instituto de Identificação, ficando expressamente proibido o uso da viatura para troca de plantão, pois o plantonista deverá vir para o trabalho a suas próprias custas, de acordo com os demais procedimentos adotados pelos Peritos Papiloscopistas deste Instituto;

VI–A conservação da viatura e matérias de pericias serão de responsabilidade do plantonista;

VII–No caso de permuta os plantonistas farão requerimento obedecendo ao prazo mínimo de **48 horas** de antecedência, conforme **Portaria Normativa nº 009 de 05/04/10**, exceto nos casos considerados urgentes em que a permuta poderá ser realizada no prazo inferior à hora estabelecida, sendo esta alteração informada à Coordenadoria em até **72 horas**.

Supervisão: Antônio Marcos dos Santos Braga (99137-7673).

COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS

Avenida Senador Filinto Muler, 1530, Bairro Ipiranga, CEP 79.074-460, Tel: (67) 3345-6704 – Fax: (67)3345-6740 E-mail: cgpgab@cgp.sejusp.ms.gov.br

Obs1: Os horários especificados nesta escala referem-se aos atendimentos das ocorrências pelos peritos plantonistas, o restante da carga horária mensal a ser cumprida, destina se a confecção, correção e impressão dos laudos, que devem ser elaborados pelos próprios peritos que atenderam as ocorrências, em regime de expediente de plantonista;

Expediente das 07:00 às 13:00:

Dia 05: Henrique	Dia 13: Luiz Fernando
Dia 06: Fabio	Dia 14: Soraya
Dia 07: Ademar	Dia 15: George
Dia 08: Anselmo	Dia 21: Orivaldo
Dia 09: Olga	Dia 22: Gilberto
Dia 12: João Paulo	Dia 30: Marcos Paulo

Obs2: O atendimento as requisições do GARRAS será realizado pelo Perito Papiloscopista DANIEL LUIZ LARANJEIRA.

Cumpra-se.

Campo Grande - MS, 31 de julho de 2019.


MAURILTON FERREIRA DE SOUZA

Perito Papiloscopista
Diretor do Instituto de Identificação